

DECRETO Nº 1.679/20

Cajati(SP), 18 de Dezembro de 2.020.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA AÇÃO IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TIRO DE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DIRNEY DE PONTES**, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1798 de 18/12/2020.

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR-R\$
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.153.0002.1055	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TIRO DE GUERRA	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01 – FICHA Nº 232	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01 – FICHA Nº 233	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.543.0015.2033	MANUTENÇÃO DA NASCENTE DE VIDA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01	218	15.000,00
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

<b>SUSTENTÁVEL</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FONTE 01	228	5.000,00
<b>TOTAL DO RECURSO</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DIRNEY DE PONTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA